



STJ Precedentes Qualificados

Tema	Processo	Ministro	Tribunal de Origem	Questão Submetida a Julgamento	Tese Firmada	Situação do Tema
Tema 1230	REsp 1894973/PR	RAUL ARAÚJO	TJPR	Alcance da exceção prevista no § 2º do art. 833 do CPC, em relação à regra da impenhorabilidade da verba de natureza salarial tratada no inciso IV do mesmo dispositivo, para efeito de pagamento de dívidas não alimentares, inclusive quando a renda do devedor for inferior a cinquenta (50) salários mínimos.	A regra geral da impenhorabilidade de verbas de natureza remuneratória (CPC de 2015, art. 833, IV) pode ser mitigada, em caráter excepcional, para pagamento de dívida de natureza não alimentar, desde que: (a) inviabilizados outros meios executórios que possam garantir a efetividade da execução; e (b) comprovado que a constrição não comprometa a subsistência digna do devedor e de sua família, cabendo a este o respectivo ônus probatório.	Acórdão Publicado
	REsp 2071335/GO	RAUL ARAÚJO	TJGO			
	REsp 2071382/SE	RAUL ARAÚJO	TJSE			
	REsp 2071259/SP	RAUL ARAÚJO	TJSPCF			

Versão 3.3.0.1 | de 29/04/2026 13:13.

SAFS - Quadra 06 - Lote 01 - CEP: 70095-900 - Brasília - DF ☎ +55 61 3319-8000

